



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre
<b>Curso</b>	TURISMO (560/I)
<b>Disciplina</b>	2117/I - ASPECTOS DE DIREITO EMPRESARIAL APLICAVEIS AO TURISMO <b>Carga Horária: 51</b>
<b>Turma</b>	TUN/I

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Aspectos da Ciência Jurídica aplicáveis ao Turismo: Sujeitos de Direito: Pessoa Física e Pessoa Jurídica; Empresa e Empresário; Espécies Societárias; Responsabilidade dos Sócios; Principais Espécies Contratuais Aplicáveis aos Empreendimentos Turísticos; Contrato de Trabalho: Empregado e Empregador; Direitos e Deveres da Relação de Emprego. Título de crédito: Espécies Cambiárias. Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial: caracterização e efeitos jurídicos, Insolvência e Crimes falimentares. Legislação de Direito Tributário. Os Tributos no Sistema Tributário Nacional. Processo Judicial Tributário.

### I. Objetivos

Oferecer aos graduandos em Turismo noções sobre ramos da Ciência do Direito que se relacionam, direta e indiretamente, com a área do turismo, abordando temas relevantes, prestigiando o cumprimento das normas jurídicas com o objetivo de propiciar segurança jurídica para o desenvolvimento desta atividade.

No aspecto social, proporcionar conhecimentos jurídicos indispensáveis para o exercício pleno da cidadania, despertando o interesse dos acadêmicos para debates necessários, visando fortalecer o Estado de Direito, por meio da Democracia, elementos indissociáveis da República.

### II. Programa

1. Sujeitos de direito:
  - 1.1. Pessoa física;
  - 1.2. Pessoa jurídica de direito público e direito privado;
  - 1.3. Personalidade jurídica e capacidade jurídica;
  - 1.4. A desconsideração da personalidade jurídica;
2. Teoria Geral do Direito de Empresa:
  - 2.1. Teoria da Empresa;
  - 2.2. Elementos de Empresa;
  - 2.3. Empresa e Empresário;
  - 2.4. Atividade empresarial e atividade civil;
  - 2.5. Órgãos de registro do empresário;
  - 2.6. Empresário regular e empresário irregular;
  - 2.7. Nome Empresarial.
3. Constituição do Empresário:
  - 3.1. Empresário Individual;
  - 3.2. Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
  - 3.3. Tipos societários:
    - 3.3.1. Sociedades contratuais: simples, nome coletivo, comandita simples, limitada;
    - 3.3.2. Sociedade por ações: comandita por ações e anônimas;
  - 3.4. Contrato e Estatuto Social;
  - 3.5. Modificação da organização jurídica das pessoas jurídicas;
  - 3.6. Extinção das pessoas jurídicas.
4. Contratos:
  - 4.1. Conceito e princípios;
  - 4.2. Requisitos de validade do contrato;
  - 4.3. Formação dos contratos;
  - 4.4. Responsabilidade das partes;
  - 4.5. Conteúdo e objeto dos contratos;
  - 4.6. Espécies de contrato aplicáveis na relação de consumo;
  - 4.7. Vícios e defeitos nos contratos na relação de consumo;
  - 4.8. Extinção do vínculo contratual;
5. Direito do Trabalho
  - 5.1. Elementos caracterizadores da relação de trabalho e emprego;
  - 5.2. O empregado: elementos e definição legal.
  - 5.3. Espécies de empregado
  - 5.4. O empregador: elementos e definição legal.
  - 5.5. Contrato de Trabalho;
  - 5.6. Direitos do trabalhador previstos na Constituição Federal
6. Direito cambiário
  - 6.1. Conceito de Títulos de Crédito;
  - 6.2. Princípios gerais do Direito Cambiário;
  - 6.3. Constituição e Exigibilidade do crédito cambiário;
  - 6.4. Títulos de créditos tradicionais: Letra de Câmbio, Nota Promissória, Cheque e Duplicata;

<b>Ano</b>	<b>2023</b>
<b>Tp. Período</b>	<b>Primeiro semestre</b>
<b>Curso</b>	<b>TURISMO (560/I)</b>
<b>Disciplina</b>	<b>2117/I - ASPECTOS DE DIREITO EMPRESARIAL APLICAVEIS AO TURISMO</b>
<b>Turma</b>	<b>TUN/I</b>

**Carga Horária: 51**

## PLANO DE ENSINO

6.5. Títulos de créditos atuais: virtuais, eletrônicos e em moeda estrangeira;

6.6. Protesto e ações judiciais.

7. Falência e recuperação empresarial:

7.1. Sujeitos da falência e recuperação;

7.2. Elementos caracterizadores da falência;

7.3. Órgãos da falência;

7.4. Fases do processo falimentar;

7.5. Extinção da falência;

7.6. Requisitos para pretender recuperação empresarial;

7.7. Plano de recuperação judicial e extrajudicial;

7.8. Crimes previstos na legislação falimentar;

8. Direito Tributário:

8.1. Legislação tributária;

8.2. Competências tributárias;

8.3. Definição legal do tributo;

8.4. Espécies tributárias;

8.5. Elementos do tributo;

8.6. Crimes tributários;

8.7. Processos tributários.

### III. Metodologia de Ensino

Compreenderá aulas expositivas, amparadas em doutrina atualizada e ilustradas com exemplos práticos de aplicabilidade dos conteúdos trabalhados, leitura de artigos jurídicos, decisões judiciais, realização de trabalhos individuais e em grupo, bem como seminários e debates. Será utilizada a tecnologia disponível em sala de aula como, por exemplo, uso de projetor multimídia. Também será utilizado o Moodle, ambiente virtual oficial da UNICENTRO, que possibilitará aos acadêmicos acesso integral ao conteúdo das aulas, os exercícios de fixação e as atividades propostas na disciplina.

A tutoria presencial será realizada nos horários destinados ao Atendimento ao Aluno (AA) da disciplina, conforme indicado no Plano Individual de Atividades Docentes - PIAD e informado no Moodle. Poderá ainda ocorrer de forma remota, utilizando-se neste caso o Moodle e/ou outra ferramenta a este ambiente integrado, conforme orientações do Departamento, visando, sempre que possível, atender as demandas de horários dos acadêmicos.

### IV. Formas de Avaliação

A) Dos instrumentos de avaliação:

Serão adotados quatro instrumentos, de modo a avaliar de forma ampla e variada cada acadêmico, sendo eles:

a) Participação das aulas: A participação será avaliada constantemente, levando em consideração a presença em aula, bem como os questionamentos, apontamentos, discussões, debates sobre os assuntos tratados. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

b) Provas escritas: Serão realizadas provas escritas, que serão compostas de questões objetivas, de múltipla escolha e questões subjetivas, onde será exigido a exposição sobre determinado assunto. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

c) Trabalhos em grupos: Os acadêmicos serão divididos em grupos, prestigiando distribuição proporcional com o total de acadêmicos da turma. Serão disponibilizados temas, de acordo com o número de grupos. Os temas serão sorteados para cada grupo. O grupo deverá elaborar material para exposição do tema em sala de aula, em data a ser fixada. Todas as deliberações como, por exemplo, sorteio dos temas entre os grupos, definição das datas e critérios para apresentação ocorrerão em sala de aula, sendo que as normativas definidas serão expostas no Moodle. O grupo será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Amplitude da exploração do tema; b) Metodologia utilizada para a exposição; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho; d) Clareza na exposição do trabalho em sala pelo grupo. Cada item terá nota máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Encerradas as apresentações, somam-se as notas de cada item, totalizando nota final que poderá variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) para cada grupo, que será a mesma destinada para cada integrante do grupo. O acadêmico que não participar da exposição do tema em sala de aula ficará sem a respectiva nota. Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

d) Trabalho individual: Os acadêmicos elaborarão trabalho individual durante o semestre, abordando tema relacionado à matéria. A escolha do tema é livre, desde que relacionado ao conteúdo da matéria. Este trabalho deverá adotar, prioritariamente, a formatação exigida por alguns dos eventos realizados pela UNICENTRO como, por exemplo o CEOC, devendo ser indicado pelo acadêmico na entrega do trabalho. Este trabalho será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Amplitude de análise do conteúdo; b) Formatação adequada de acordo com o evento escolhido pelo acadêmico; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho, devendo ser priorizado leitura dos livros indicados, bem como artigos científicos da área; d) Obediência às regras de gramática e ortografia. Cada item terá nota máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Ao final do trabalho, será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,4 (zero vírgula quatro) para composição da nota do semestre.

Caso os trabalhos apresentem conteúdo extraído de sites da internet, livros, revistas, periódicos, etc., sem a devida referência, será atribuída nota 0,0 (zero), uma vez que o objetivo da realização do trabalho é promover a pesquisa e estimular o conhecimento do acadêmico.

A média final será a soma das notas atribuídas a cada sistema de avaliação, com os seus respectivos pesos, conforme quadro abaixo,

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre
<b>Curso</b>	TURISMO (560/I)
<b>Disciplina</b>	2117/I - ASPECTOS DE DIREITO EMPRESARIAL APLICAVEIS AO TURISMO <b>Carga Horária: 51</b>
<b>Turma</b>	TUN/I

## PLANO DE ENSINO

considerando, como exemplo, a nota máxima em cada atividade:

Item Tipo de avaliação Nota da avaliação Peso Nota final

01 Participação das aulas 10,00,22,0

02 Prova escrita 10,00,22,0

03 Trabalhos em grupo 10,00,22,0

04 Trabalho individual 10,00,44,0

Nota final 10,0

B. Cronograma de avaliação:

Será definido em conjunto com os acadêmicos, levando em conta o andamento da aprendizagem em relação aos conteúdos abordados.

Todas as deliberações sobre as atividades definidas em sala de aula serão postadas no Moodle.

C. Recuperação de conteúdo:

Visando avaliar constantemente a aprendizagem e promover recuperação de conteúdo, serão adotadas as seguintes metodologias:

A) Relatórios individuais ou em grupo: Apointamento pelo acadêmico ou grupos de acadêmicos de determinado tema analisado em sala de aula, com a finalidade de verificar a compreensão destes a partir da manifestação escrita. Este relatório será entregue via Moodle, em data previamente deliberada com a turma.

B) Seminários: No início da aula será destinado tempo para debate sobre tema estudado em aula anterior, com a finalidade de verificar a compreensão dos acadêmicos a partir da exposição oral.

C) Análise de textos: Disponibilização de textos, dando preferência para artigos científicos ou artigos resumo de decisão judicial sobre assunto abordado em sala de aula para debates.

Os instrumentos serão adotados conforme o tema analisado na aula e em deliberação com a turma ao final de cada aula.

D) Da recuperação de notas:

Os sistemas de avaliação apontados no item acima buscam mensurar o desempenho do acadêmico de várias formas. Todavia, na hipótese do acadêmico não conseguir obter a nota mínima em qualquer um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2, 3 e 4, o conteúdo cobrado no respectivo sistema será retomado em sala de aula, sem prejuízo de disponibilização, através do Moodle, de vídeos explicativos, elaborados pelo próprio professor ou por doutrinador renomado no tema, bem como material didático de apoio extra. Este mesmo conteúdo será cobrado novamente, adotando-se um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2, 3 e 4 supra, a ser definido em conjunto com a turma.

Não haverá recuperação de nota no critério avaliativo indicado no item 1, uma vez que requer apenas e tão somente a participação do acadêmico em sala de aula.

---

## V. Bibliografia

### Básica

1. LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito do Trabalho. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622944. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/>.
2. SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620469. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620469/>.
3. VENOSA, Sílvio de S.; RODRIGUES, Cláudia. Direito Empresarial. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559772445. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772445/>.

### Complementar

1. BRASIL. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
2. BRASIL, Decreto-Lei 5452, de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)
3. BRASIL, Lei 11101, de 09 de fevereiro de 2005. Lei de Recuperação e Falências (LRF). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111101.htm)
4. BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm)
5. BRASIL, Lei 7357, de 02 de setembro de 1985. Dispõe sobre o cheque e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17357.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17357.htm)
6. BRASIL, Lei 5474, de 18 de julho de 1968. Dispõe sobre as Duplicatas, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17357.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17357.htm)
7. BRASIL, Decreto 57663, de 24 de janeiro de 1966. Promulga as Convenções para adoção de uma lei uniforme em matéria de letras de câmbio e notas promissórias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d57663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d57663.htm)
8. BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm)
9. JR., Humberto T. Direitos do Consumidor. Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992941. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992941/>.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre
<b>Curso</b>	TURISMO (560/I)
<b>Disciplina</b>	2117/I - ASPECTOS DE DIREITO EMPRESARIAL APLICAVEIS AO TURISMO <b>Carga Horária: 51</b>
<b>Turma</b>	TUN/I

## PLANO DE ENSINO

- 10.MAMEDE, Gladston. Direito Societário (Direito Empresarial Brasileiro). Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772582. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772582/>.
- 11.MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro: Falência e Recuperação de Empresas. Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771707. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771707/>.
- 12.MARTINS, Sergio P. Direito do trabalho. Editora Saraiva, 2023. E-book. ISBN 9786553627475. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627475/>.
- 13.MARTINS, Sergio P. Direito do trabalho. Editora Saraiva, 2023. E-book. ISBN 9786553627475. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627475/>.
- 14.NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial. Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786553620247. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620247/>.
- 15.NUNES, Rizzato. Curso de direito do consumidor. Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555593525. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593525/>.
- 16.PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553623255. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623255/>.
- 17.SCHOUERI, Luís E. Direito Tributário. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596366. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596366/>.

## APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DECIC/I  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 293  
**Data:** 22/06/2023